

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: JAIR ILDEFONSO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 35.238.394/0001-03. CREDENCIAMENTO Nº001/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ NERY E NA UBS RUA NOVA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 08/04/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 312.250,00 (TREZENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 08 DE ABRIL DE 2021.



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Tapiramutá

Edição 124 | Ano 2021
10 de maio de 2021
Página 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLÍNICA PRÓ SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE LTDA. CNPJ/MF: 12.990.246/0001-37. CREDENCIAMENTO Nº001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ NERY E NO PSF JOSÉ LINO DOS ANJOS, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 08/04/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 430.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 08 DE ABRIL DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 09.351.861/0001-99. CREDENCIAMENTO Nº001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ENDOSCOPISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 08/04/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 08 DE ABRIL DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: JOSE ANTÔNIO PINHO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 20.069.413/0001-30. CREDENCIAMENTO Nº001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 08/04/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 08 DE ABRIL DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Tapiramutá

Edição 124 | Ano 2021
10 de maio de 2021
Página 7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: HERALDO ALVES MIRANDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 29.677.372/0001-39. CREDENCIAMENTO Nº001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS CIRÚRGICAS, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 08/04/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 08 DE ABRIL DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: GEORGE LUIZ BRITO DE CARVALHO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 10.798.354/0001-87. CREDENCIAMENTO Nº001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 12/04/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 12 DE ABRIL DE 2021.



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Tapiramutá

Edição 124 | Ano 2021
10 de maio de 2021
Página 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLINICA GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/C LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 11.602.543/0001-03. CREDENCIAMENTO Nº001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 13/04/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 13 DE ABRIL DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLINICA DE ASSISTENCIA UROLOGICA SOCIEDADE SIMPLES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 00.769.798/0001-30. CREDENCIAMENTO Nº001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 20/04/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 20 DE ABRIL DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **JAIR ILDEFONSO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.238.394/0001-03, com sede na Rua Cosme de Farias, nº13, Baixa Grande, Bahia, CEP 44.620-000, para prestação dos serviços médicos de plantonista no hospital municipal Dr. José Nery e na Ubs Rua Nova, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 115 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 312.250,00 (trezentos e doze mil duzentos e cinquenta reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 08 de abril de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 028 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **CLÍNICA PRO SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.990.246/0001-37, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 05, Térreo, Centro, Caldeirão Grande, Bahia, CEP: 44.750-000 contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos de plantonista no Hospital Municipal Dr. José Nery e no PSF, José Lino dos anjos, visando o atendimento da população do Município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 116 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 08 de abril de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 029 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **CLINICA SAUDE E VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.351.861/0001-99, com sede na Rua Hermógenes Pinheiro, 38, sala, 02, São Sebastião, Morro do Chapéu, Bahia, CEP 44.850-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados de endoscopista, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 117 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 08 de abril de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 031 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **JOSE ANTÔNIO PINHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.069.413/0001-30, com sede na Praça Dr. Broutelles, 22A, centro, Térreo, Caem, Bahia, CEP 44.730-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em exames de ultrassonografia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 119 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 08 de abril de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 032 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.677.372/0001-39, com sede na Rua Curral 40, Cruzeiro, Baixa Brande-Bahia, 44620-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de consultas cirúrgicas, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 120 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 08 de abril de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 033 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **CLÍNICA GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.602.543/0001-03, com sede na Rua Autran Dourado, 84ª, Centro, América Dourada, CEP 44.910-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de ginecologista, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 128 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 13 de abril de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 034 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **GEORGE LUIZ BRITO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.798.354/0001-87, com sede na Rua Conselheiro Dantas, 57, Edf. Paraguassu, sala 908, Comércio, Salvador, CEP 40.015-070, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de ortopedista, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 122 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 12 de abril de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 037 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **CLINICA DE ASSISTENCIA UROLOGICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.769.798/0001-30, com sede na Avenida Reitor Miguel Calmon, 1210, Centro Médico do Vale, Sala 203, Canela, Salvador, CEP 40.110-100, para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos de urologista, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 139 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 20 de abril de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá